



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 18/11/2024 16:05:15.213 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 2233/2024

EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO
PROJETO DE LEI Nº 2.233, DE 2024**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar mecanismos de incentivo à participação das pessoas com deficiência na produção e na prática de atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas.

EMENDA

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º

"Art. 43

.....
Parágrafo único.....

.....
III - estímulo à realização de projetos que tenham pessoas com deficiência como principal público-alvo, ou que promovam a fruição de bens, produtos e atividades por pessoas com deficiência. "

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2024.

Deputado **WELITON PRADO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240897810600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 4 0 8 9 7 8 1 0 6 0 0 *